

# ATO Nº 04 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EXCEDENTE PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452 de 14/01/2016, a Resolução nº 4.684 de 31/07/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Programas de Residência Médica para o ano de 2019, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2018, de 17/08/2018, que regula o processo de seleção pública para admissão aos Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019, publicado no "Minas Gerais" nº 152, de 17/08/2018, faz divulgar o ato de convocação de candidato excedente para matrícula no processo de seleção pública para admissão aos Programas de Residência Médica do HPM, e:

## 1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 na data de 20/02/2019, foi publicado no site do CRS o ato de convocação para matrícula no Programa de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019;

1.2 na data de 01/03/2019, foi publicado no site do CRS o ato nº 01 de convocação de candidatos excedentes para matrícula no Programa de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019;

1.3 na data de 08/03/2019, foi publicado no *site* do CRS o ato nº 02 de convocação de candidatos excedentes para matrícula no Programa de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019;

1.4 na data de 15/03/2019, foi publicado no site do CRS o ato nº 03 de convocação de candidato excedente para matrícula no Programa de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019;

1.5 na data de 29/03/2019, o Centro de Estudos do HPM comunicou ao CRS via mensagem Painel Administrativo de protocolo nº 201903009519086-1903, a desistência do candidato de inscrição nº MG12756883, da especialidade de Cirurgia-Geral;

1.6 no dia 29/03/2019, após a comunicação do HPM, foi feito contato com os candidatos excedentes, seguindo a ordem de classificação, sendo que manifestaram o **NÃO** interesse em ocupar vaga ociosa de Cirurgia-Geral, conforme abaixo:

Ord.	Inscrição	UF	Prova de Conhecimentos	Avaliação Curricular	PROVAB	PRMGFC	Nota
1	MG12567250	MG	56,25	6,13	NÃO	NÃO	62,38
2	14322696	MG	58,50	3,75	NÃO	NÃO	62,25

1.7 em que pese o subitem 7.8 do edital estabelecer que, "em caso de desistência de algum candidato aprovado, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do programa", ou seja, até dia 31/03/2019, a Diretoria de Desenvolvimento da

Educação em Saúde - DDES expediu nota técnica n. 7/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU dispondo que, "excepcionalmente em 2019, o prazo de matrícula será de 10 de fevereiro ao dia 01 de abril", conforme publicado no *site* do Ministério da Educação.

## 2 RESOLVE:

2.1 convocar o candidato abaixo, próximo excedente a ser convocado, para o Programa de Residência Médica do HPM/2019.

### CIRURGIA-GERAL - 01 (UMA) VAGA:

Ord.	Inscrição	UF	Prova de Conhecimentos	Avaliação Curricular	PROVAB	PRMGFC	Nota
1	10867020	MG	58,50	3,13	NÃO	NÃO	61,63

## 3 ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO:

3.1 O candidato convocado deverá comparecer até o dia **01/04/2019, às 08h**, no Centro de Estudos do Hospital da Polícia Militar (HPM), situado na Rua Pacífico Mascarenhas, s/nº, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital para entrega da documentação obrigatória prevista no subitem 7.1 do edital regulador do certame.

3.2 A não apresentação dos documentos exigidos e/ou o não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, implicará em perda da vaga, conforme subitem 7.2 do edital regulador do certame.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

**(a) Ivana Ferreira Quintão, Ten Cel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**